



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.090/2015

Processo de Licenciamento: 190.000.392/2006

Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ementa: Aprova a destinação de recursos para implantação do Plano de uso e Ocupação da Orla do Lago Paranoá.

DELIBERAÇÃO Nº: 016/2015– CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 18 de setembro de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.001.090/2015, que trata da compensação ambiental devida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP, CNPJ nº 00.394.742/0001-49, em decorrência dos impactos ambientais pela construção do Corredor Oeste da EPIG, objeto do processo de licenciamento ambiental nº 190.000.392/2006, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta de aplicação dos recursos na implantação do plano de uso ocupação da orla do Lago Paranoá, no valor de R\$ 1.388.864,10 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Votaram os membros Roger Henrique de Oliveira Souza, Luiz Rios, Paulo César Magalhães Fonseca e Cleicyone Carlos da Silva.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCA